COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

Portaria nº 008/2022-SEC. DE SAÚDE

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220914
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022
Objeto Contratual: Contratação dos serviços de implantação e manutenção do Prontuário Eletrônico do Cidadão-PEC da Estratégia e-SUS AB do Ministério da Saúde, assim como, do e-SUS AB Território para uso dos Agentes Comunitários de Saúde com suporte exclusivamente presencial, no MUNICIPIO DE PONTA DE PEDRAS/PA

O(a) Sr(a)INDIRA OLIVEIRA DE SOUSA, SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e EDER BATISTA DE SOUSA - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) RAFAEL DE OLIVEIRA FERREIRA , CPF nº 701.437.552-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PONTA DE PEDRAS - PA, 28 de Setembro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA DE PEDRAS:11797106000184 Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA DE PEDRAS:11797106000184

INDIRA OLIVEIRA DE SOUZA:36806919200 Assinado de forma digital por INDIRA OLIVEIRA DE SOUZA:36806919200

INDIRA OLIVEIRA DE SOUSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR(A) DO CONTRATO